



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 161/2022

Data: 10 de outubro de 2022

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao vereador Wanderley Paulo da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
- ✓ Considerando a solicitação do Vereador Wanderley Paulo da Silva.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Vereador **Wanderley Paulo da Silva**, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 06 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

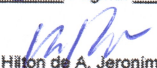
PUBLICADO no Mural da  
Câmara Municipal de Sorriso, em:

10, 10, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

14, 10, 2022

Edição: 2685 Página: 09

  
José Hilton de A. Jerônimo  
Unidade Interna de Recursos Humanos  
Portaria 002/2021  
Matrícula 264

Carlos Davi Tafarel, com entroncamento com a Rua Pernambuco (Conforme mapa anexo) fica denominada:

I – Rua Jaguatirica

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda em 13 de outubro de 2022.

Cleber Sella  
Vereador Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 018/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES OU COMEMORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com o critério menor preço unitário, a empresa RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.147.351/0001-44, com o valor total estimado de R\$ 97.674,00, (noventa e sete mil seiscientos e setenta e quatro reais).

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 13 de outubro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI  
Pregoeira

(\*) original assinado nos autos

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### PORTARIA

##### ERRATA:

Ficam retificados termos da súmula da Portaria nº 137/2022.

Onde se lê: "Nomeia o Sr. Hermes Rodrigues Araújo para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02."

Leia-se: *Nomeia o Sr. Hermes Rodrigues Araújo para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.*

Onde se lê: "Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Sr. Hermes Rodrigues Araújo para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02."

Leia-se: *Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Sr. Hermes Rodrigues Araújo para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.*

Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT,  
Em, 13 de Outubro de 2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

##### PORTARIA Nº 160/2022 Data: 10 de outubro de 2022

Alves.  
Homologa fim de mandato do suplente de vereador Gilberto Soares

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o retorno do Vereador Wanderley Paulo da Silva de Licença para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar final de mandato do suplente de vereador GILBERTO SOARES ALVES, em 05 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

##### PORTARIA Nº 161/2022 Data: 10 de outubro de 2022

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao vereador Wanderley Paulo da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;

Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando a solicitação do Vereador Wanderley Paulo da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Vereador Wanderley Paulo da Silva, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

##### PORTARIA Nº 162/2022 Data: 13 de outubro de 2022

Concede férias a servidora Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Jailine Franciele Frasson, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2020 a 13/08/2021 sendo a fruição de 12 (doze) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 17/10/2022 e 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

Processo Administrativo nº 023/2022  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2021  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
Contratada: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.436.055/0001-50

Data de Assinatura: 13/10/2022

Vigência: 13/10/2022 à 31/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), do item do Contrato nº 025/2021, desde a data da assinatura desta até o dia 31/12/2022.

Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), permanecendo o desconto ofertado de 22,50% (vinte e duas unidades e cinquenta décimos por cento) sobre o valor da passagem emitida.

Dotação Orçamentária: Nº 01.001.01.122.0001.2001.33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH